



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 606/07, DE 06 DE JULHO DE 2007.

Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado a Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE e Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto, consoante especificação a seguir:

- 13 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
- 130 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
- 17 – Saneamento Urbano**
- 512 – Saneamento Básico Urbano**
- 0002 – Cidade Urbanizada**
- 2026 – Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE**

319011/1 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 74.000,00
319013/1 – Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
339014/1 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
339030/1 – Material de Consumo.....	R\$ 29.000,00
339033/1 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 8.000,00
339036/1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 25.000,00
339039/1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 52.000,00
339047/1 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 2.000,00
449052/1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 225.000,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

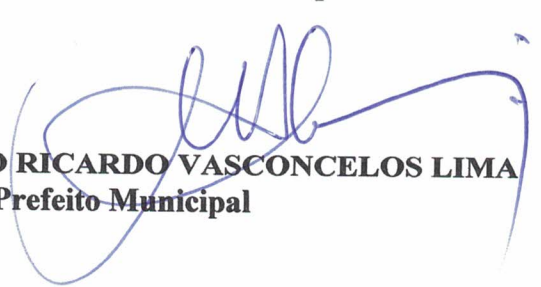
3 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
130 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
17 – Saneamento Urbano
512 – Saneamento Básico Urbano
0002 – Cidade Urbanizada
2027 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

339030/1 – Material de Consumo.....	R\$ 60.000,00
339036/1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 40.000,00
339039/1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 65.000,00
449052/1 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 195.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quebrangulo, em 06 de julho de 2007 – 135º anos da Emancipação Político-Administrativa do Município


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal